CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2001
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETARIA: SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS LOPES

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pela vereadora Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, 1ª Secretária, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária de dois mil e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adão Luiz Cavalcanti, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Francisco Assis de Souza, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 14 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** - PROJETO DE LEI Nº 22/2001, de autoria do vereador Adão Luiz Cavalcanti, que dispõe sobre a obrigatoriedade da vedação de todos os imóveis abandonados no Município. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – PROJETO DE LEI Nº 23/2001, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, alterando a natureza de utilização da quadra "M" do Jardim Brasil. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador levantou dúvida sobre possíveis transtornos que podem ocorrer aos moradores com a alteração da natureza de utilização da quadra em questão. Lembrou que os moradores compraram seus lotes em um local residencial, e podem ser prejudicados agora com a instalação de estabelecimentos comerciais barulhentos e causadores de outros tipos de transtornos próximos a suas residências, como já ocorreu em outros bairros da cidade. Opinou haver necessidade de melhores estudos, e até a apresentação de emendas, para preservar direito dos cidadãos que adquiriram lotes naquele local pensando ser estritamente residencial. Solicitou o adiamento da discussão e votação do projeto para a próxima sessão ordinária, para realização de estudos mais aprofundados. Colocado em votação, o pedido de adiamento foi rejeitado por maioria de votos. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – PROJETO DE LEI Nº 24/2001, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: disse estar com dúvidas em relação a alguns pontos do projeto, destacando: exigência da empresa loteadora ser responsável pelo emplacamento das vias públicas, impedindo o atendimento das indicações para trocar nomes das ruas (Art. 1º, II, c, 10); há exigências já abolidas pela legislação estadual sobre o assunto, como o visto no Art. 1º, II, c, 7; responsabilidade de sinalização pela empresa loteadora é errôneo, pois responsabilidade é do Poder Público; aumento injustificado no Art. 2º, § 2º, que pode inviabilizar a construção de novos conjuntos habitacionais, principalmente para pessoas de baixa renda; dúvida quanto redação do art.3º quanto a utilização do termo 'garantia', dizendo que, dependendo do ponto de vista, pode ocorrer perdas ao município; disse que o art.3º, § 1º acrescenta mais 10% nas taxas a serem pagas, opinando ser o montante a ser pago alto, tirando o interesse dos empreendedores; opinou repensar-se a forma de análise de custos constante no art. 4º; disse haver um erro de digitação no Art. 5º. Disser ter aprovado a substituição da caução por fiança bancária. Opinou que projeto ameaça a construção de novos empreendimentos habitacionais. Disse não ter condições técnicas para aferir informações técnicas, necessitando de respaldo técnico de profissionais da área. Sugeriu haver necessidade de oficiar ao Executivo e a Associação dos Arquitetos e Engenheiros locais, solicitando pareceres técnicos elucidativos. Disse que essas questões podem ser levantadas no máximo até segunda-feira próxima, enfatizando a necessidade de mais estudos, pois os loteamentos geram muitos empregos, aumentam a arrecadação sem aumentos de impostos, além de trazerem outros benefícios. Solicitou o adiamento da discussão e votação do projeto para a 3ª sessão ordinária do mês de maio. Colocado em votação, o pedido foi rejeitado por maioria de votos. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos. **ITEM IV** - PROJETO DE LEI Nº 26/2001, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que concede abono no mês de abril/2001, aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas e aos membros da Corporação Musical Santa Cecília. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A Mesa informou que o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes apresentou uma emenda supressiva ao projeto, que foi lida aos edis. Colocado em votação, ocupou a tribuna o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador lembrou

que atual Prefeito descumpriu promessa de campanha, de que não iria retirar o aumento de 40% concedido aos servidores municipais. Disse que os servidores estão sendo desprestigiados e desrespeitados. Discordou sobre o que o Presidente do Sindicato disse, que nenhum Poder ajuda os funcionários, por que está lutando sim, para conseguir aumento para os servidores. Disse que está de consciência tranqüila, pois vem se empenhando na causa, lutando por este aumento aos servidores. Em aparte concedido, a vereadora Sônia Maria Alves dos Santos Lopes disse que não é somente o vereador a tribuna que está interessado na concessão de aumento aos vereadores: todos os demais vereadores e também o Executivo estão. Retomando a palavra, o vereador a tribuna discorreu sobre fato em que foi alertado, de que a legislação está sendo ferida, pois o piso dos servidores municipais não pode ser menor que 1/25 do que recebe o prefeito municipal, como vem ocorrendo. Disse que a Câmara pode sim emendar projetos dessa natureza, lembrando que o projeto que concedeu abono aos servidores no ano passado recebeu uma emenda fixando o abono em R$ 50,00, que não foi vetado pela Prefeito da época. Disse que o pagamento dos servidores não sofreria nenhum atraso, pois poderia-se suspender a sessão por alguns momentos e elaborar-se a redação final, a ser votada na reabertura dos trabalhos, com o consentimento das comissões, nada prejudicando a data de pagamento dos servidores. Opinou que o correto seria o pagamento aos servidores do aumento concedido de 40%, lembrando que há verba destinada para isso no orçamento atual. Disse haver necessidade de um consenso entre os vereadores, solicitando a suspensão dos trabalhos por cinco minutos para uma reunião entre os vereadores e, se possível, com a presença do Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, presente à galeria. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por maioria de votos, sendo os trabalhos suspensos por cinco minutos. Reabertos os trabalhos, continuou o projeto em discussão, ocupando a tribuna os vereadores: WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO: disse estar preocupado com a situação. Lembrou que em três anos e meio da administração anterior não houve um aumento aos servidores, além de outros benefícios, como cesta básica e vale transporte, terem sido cortados. Lembrou também que em junho do ano passado veio um projeto concedendo aumento para 2001, junto com a proposta de um abono de julho a dezembro de até R$ 100,00; disse que apresentou uma emenda fixando o abono em R$ 50,00, não criando despesa. Opinou que Prefeito não vetou projeto devido a proximidade das eleições e por ainda não ter concedido nenhum aumento. Disse não ver motivo para suprimir o artigo 2º, como prevê a emenda supressiva proposta, pois esse tipo de projeto foi aprovado nos meses anteriores com esse artigo, opinando que emenda deveria ser retirada. Disse que não se pode mentir para servidores, porque o Legislativo não pode conceder aumento maior, pois não pode criar despesas para o Executivo. Em aparte, o vereador Laerte Rodella informou que o que está sendo pedido foi decidido na reunião entre os vereadores realizada a pouco, da qual o vereador a tribuna não participou. O vereador a tribuna disse que informou o Presidente do Sindicato sobre o por quê de não participar da reunião, e que a atitude tomada foi acertada, não prejudicando o pagamento dos servidores. JOSÉ MARIA PIOLA: o vereador enfatizou novamente que os vereadores não podem gerar despesas em projetos do Sr. Prefeito, mas que os vereadores estão a favor dos funcionários. Opinou que o que a administração anterior fez foi vergonhoso, não mandando aumento antes de caso pensado. Disse que a prefeitura atualmente está um caos, devido os problemas deixados pela administração anterior. Informou que a prefeitura recebeu um precatório a ser pago, no valor superior a R$ 4 mil, cobrando uma propaganda feita no SBT. Lembrou que a Nova Lei de Responsabilidade Fiscal impede um aumento maior que 10% ao ano. Disse que o menor salário deixado pelo atual prefeito em sua primeira gestão era igual a dois salários mínimos; atualmente, não representa um salário mínimo e meio. Solicitou apoio de todos ao projeto original. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES solicitou cinco minutos, pela bancada do PFL, para encaminhamento de votação: o vereador disse que houve um desrespeito com colegas e ao Presidente do Sindicatos dos Servidores, por parte de alguns vereadores, que não participaram da reunião realizada a poucos. Afirmou que prefeito anterior deu aumento aos servidores em seu primeiro ano de mandato, o vale transporte foi concedido por um bom tempo e cestas básicas eram concedidas a população e servidores. Indagou o por quê da atual administração, que conta com a maioria na Câmara, não conceder aumento aos servidores. Sugeriu a todos que pensem com calma sobre o que está acontecendo. Disse que retiraria as emendas que apresentou, pois foi convencido de que emendas trariam transtornos aos servidores, e que daria mais um mês para estudos ao Sr. Prefeito, atendendo pedido dos colegas. Pela ordem, o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO solicitou cinco minutos, pela bancada do PTB, para encaminhamento de votação: disse que não deve satisfação para vereador nenhum, e que explicou para o Presidente do Sindicato o motivo que não iria participar da reunião. Disse que há mentiras sobre o que foi dito anteriormente naquela tribuna. Opinou que cinco minutos não seriam suficientes para resolver o impasse, e colocou-se a disposição do Presidente do Sindicato para ir conversar sobre o assunto com o Sr. Prefeito. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos. **ITEM V** - PROJETO DE LEI Nº 27/2001, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que concede abono aos membros do Conselho Tutelar no mês de abril/2001. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigo do projeto, o que foi aprovado por

unanimidade de votos pelo Plenário. Colocado em votação artigo por artigo, o projeto foi aprovado por maioria de votos. **ITEM VI** - PROJETO DE LEI Nº 28/2001, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça ativos, inativos e pensionistas no mês de abril/2001. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigo do projeto, o que foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. Colocado em votação artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e cinco de abril de dois mil e um.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

SÔNIA MARIA A. DOS SANTOS LOPES
1ª Secretária